TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 142/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 76028/2020 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 4º e 4º-B da Lei Federal nº 13.979/2020, art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, incluindo todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender as necessidades do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá. Contratada: **LENÇOIS MARANHENSES LAVANDERIA INDUSTRIAL, CNPJ Nº 10.861.126/0001-04**. Representante Legal: Noélia Cutrim Pereira, CPF: 012.517.613-99. **Valor Total Contratado:** R$ 607.063,68 (seiscentos e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia**. **Prazo de vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 13 de julho de 2020.

Marcos Antônio da Silva Grande
- Presidente da EMSERH -